



REGRAS PARA A CONDUÇÃO DO DEBATE ENTRE AS CANDIDATURAS PARTICIPANTES DA CONSULTA PRÉVIA PARA A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

A Comissão Organizadora da Consulta Prévia, designada por meio da Portaria N° 62/2020-CCS vem, por meio deste documento, apresentar as regras para a condução do debate entre as candidaturas participantes da Consulta Prévia para subsidiar a formação da lista tríplice de Diretor e de Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS, para o quadriênio 2021-2024 da Universidade Federal da Paraíba.

O debate ocorrerá no dia 26 de outubro de 2020, às 19h, através da plataforma virtual da Rede Nacional de Pesquisa - RNP, com transmissão por link a ser gerado pelo ambiente virtual supracitado. O debate será dividido em quatro blocos, conforme o que segue:

1º bloco. Apresentação das Candidaturas – Duração: 08 minutos

1. Cada candidatura fará uma exposição de até quatro minutos a respeito de seus planos de trabalho.
2. A ordem das falas será definida em sorteio a ser realizado, previamente, às 17:30h, com a presença dos candidatos e/ou representantes.
3. O mediador não permitirá que o tempo de quatro minutos seja ultrapassado.

2º bloco. Perguntas dos Docentes, Técnicos-Administrativos e Discentes do CCS – Duração: 40 minutos

1. Os candidatos responderão, em igual condição, até duas perguntas dirigidas por cada um dos segmentos. As perguntas dos segmentos serão feitas, alternadamente. Em uma primeira rodada, será realizado um bloco de três perguntas e uma segunda rodada com mais um bloco de três perguntas, uma de cada segmento. Haverá um sorteio, a ser realizado às 17h30 do mesmo dia de



ocorrência do debate, para definir a ordem do segmento que iniciará as perguntas, e a segunda e a terceira, respectivamente.

2. Haverá um sorteio para definir, previamente, às 17:30h com a presença dos candidatos e/ou representantes para se saber qual candidatura responderá primeiro, na sequência a chapa que respondeu por último será a primeira a responder as demais respostas em segundo.

3. As perguntas de cada segmento serão sorteadas pelo mediador, utilizando-se o sorteador digital (www.sorteador.com.br), previamente, às 17:30h com a presença de um representante de cada chapa.

4. O relatório das perguntas encaminhadas pelos segmentos do CCS pelo Google Forms será enviado, pela Comissão Eleitoral, após o debate para os representantes das chapas inscritas para o presente pleito.

5. Cada segmento/CCS (docentes, discentes e técnicos) deverá enviar as perguntas, em no máximo, com doze hora antes do horário e dia do debate, exclusivamente, por meio do google forms, cujo link será divulgado pelo STI, via e-mail institucional coletivo. Cada pergunta deverá ser formulada de forma que seja lida em, no máximo, um minuto pelo mediador.

6. A resposta da candidatura ocorrerá em, no máximo, três minutos.

3º bloco. Perguntas entre as Candidaturas – Duração: 24 minutos

1. Cada candidatura poderá dirigir duas perguntas à outra candidatura concorrente. As perguntas serão feitas alternadamente, em duas rodadas.

2. Será realizado um sorteio, previamente, às 17:30h do mesmo dia do debate, para definir quem iniciará as perguntas.

3. A pergunta a ser realizada pela candidatura será, de no máximo, um minuto e a resposta, de no máximo, três minutos.

4. Haverá uma réplica pela candidatura que realizou a pergunta, que não poderá ultrapassar um minuto.



5. Será concedida uma tréplica à candidatura que respondeu, de, no máximo, um minuto.

4º bloco. encerramento – Duração: 06 minutos

1. O mediador concederá a palavra às chapas concorrentes, seguindo a ordem de exposição, ou seja, 1º sorteado e 2º sorteado, para suas considerações finais, sendo destinado a cada chapa o tempo máximo de três minutos.

Disposições Gerais

O objetivo do debate é proporcionar à comunidade do Centro de Ciências da Saúde a apresentação e defesa das propostas e ideias de gestão dos candidatos. Todas as chapas terão as mesmas condições de tempo e exposição.

No debate haverá uma Comissão Examinadora do Debate, composta exclusivamente por três membros da Comissão Eleitoral da Consulta Prévia.

Composição da Comissão Examinadora do Debate:

- Manoel Lopes de Macedo Neto - titular (membro representante dos servidores)
- Emmanuel Melquiades Araújo - titular (membro representante dos servidores)
- Daiana de Jesus Dalto - titular (Membro Representante dos Discentes)

Caberá ao mediador:

- Mediar o debate de forma a manter a ordem e o bom senso entre as candidaturas;
- Evitar alterações entre os candidatos;
- Censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem de outras candidaturas;
- Interferir na condução dos trabalhos;
- Efetuar os sorteios da ordem das falas dos candidatos durante o debate e os sorteios no bloco dos segmentos; e
- Realizar as perguntas dos segmentos.



O Debate realizar-se-á com a presença dos candidatos a Diretor do CCS, sendo permitida a participação dos Candidatos a Vice-Diretor, quando ocorrer falha na conexão dos candidatos a Diretor do CCS e enquanto reestabelece a conexão.

Na falha da conexão, será permitido aos Candidatos a Vice-Diretor continuar a responder as perguntas no tempo restante, não sendo permitido a adição ao mesmo.

Na falha da conexão, do mediador, será permitido ao membro da comissão representante dos docentes substituí-lo, enquanto a conexão seja restabelecida.

Na sala virtual será permitida a presença somente dos membros da Comissão Eleitoral, os Candidatos a Diretor e Vice-Diretor, os dois representantes de cada Chapa e dois Técnicos Administrativos para suporte na transmissão.

Todas as perguntas, inclusive as formuladas por integrantes de Candidaturas, deverão ser objetivas, não fazendo referências a terceiros nem contendo ataques, elogios ou qualquer julgamento de valores, cabendo a Comissão Examinadora do Debate o indeferimento do questionamento que viole o presente preceito, sendo a decisão insuscetível de recurso.

Os representantes das candidaturas que se sentirem prejudicados de alguma forma poderá solicitar, ao final de cada bloco, à Comissão Examinadora do Debate, a reparação por parte do candidato que protagonizou o entrave, ficando a cargo da Comissão Examinadora do Debate o atendimento ou não à solicitação.

As decisões da Comissão Examinadora do Debate serão tomadas durante a realização do mesmo, comprometendo-se os integrantes das Candidaturas em acatá-las, não sendo as mesmas passíveis de qualquer impugnação e/ou recurso.



Desta forma, tendo em vista o exposto, aceitamos e concordamos com as regras acima citadas e nos comprometemos a cumprir todas as obrigações inerentes às candidaturas.

João Pessoa, 19 de outubro de 2020.

Comissão Eleitoral

Pablo Queiroz Lopes - Titular (Membro Representante dos Docentes)

Monique Danyelle E. B. Paiva - Titular (Membro Representante dos Docentes)

Manoel Lopes de Macedo Neto - Titular (Membro Representante dos Servidores)

Emmanuel Melquiades Araújo - Titular (Membro Representante dos Servidores)

Álvaro Galdino Vieira - Titular (Membro Representante dos Discentes)

Daiana de Jesus Dalto - Titular (Membro Representante dos Discentes)

Representantes das Candidaturas

Marília Gabriela dos Santos Cavalcanti (representante da chapa 1)

Giorvan Anderson dos Santos Alves (representante da chapa 1)

Michelly Santos de Andrade (representante da chapa 2)

Cristine Hirsch Monteiro (representante da chapa 2)

Emitido em 21/10/2020

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 1/2020 - CCS - DCF (11.01.16.07)
(Nº do Documento: 79)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2020 16:28)
MANOEL LOPES DE MACEDO NETO
ASSESSOR
336817

(Assinado digitalmente em 21/10/2020 12:02)
CRISTINE HIRSCH MONTEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1117942

(Assinado digitalmente em 21/10/2020 11:42)
MONIQUE DANYELLE EMILIANO BATISTA PAIVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2559924

(Assinado digitalmente em 21/10/2020 15:59)
MARILIA GABRIELA DOS SANTOS CAVALCANTI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1644565

(Assinado digitalmente em 21/10/2020 11:43)
PABLO QUEIROZ LOPES
CHEFE DE DEPARTAMENTO
2664439

(Assinado digitalmente em 21/10/2020 15:28)
GIORVAN ANDERSON DOS SANTOS ALVES
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1742384

(Assinado digitalmente em 21/10/2020 12:29)
MICHELLY SANTOS DE ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1974525

(Assinado digitalmente em 21/10/2020 11:41)
EMMANUEL MELQUÍADES ARAUJO
TECNICO DE LABORATORIO AREA
3041010

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
79, ano: **2020**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:
21/10/2020 e o código de verificação: **06ff25e356**